

Lei nº 76

17FN1459

Abre crédito especial

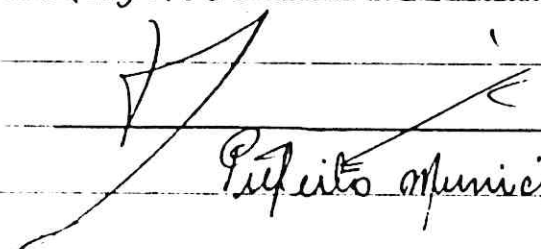
O povo do Município de Itabrito, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

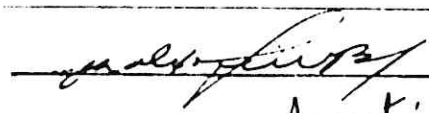
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzeiros), para pagamento ao Sr. Julio Ricardo Steinmetz, pela elaboração de projeto para construção de um jardim público nesta cidade.

Art. 2º - Promulgadas as disposições

em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito, 30 de novembro de 1950.


Prefeito Municipal


Secretário